



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
CNPJ: 03 892 042/0001-72

1

EXCELENTÍSSIMO SENHOR FERNANDO GORGEN PREFEITO DE QUERÊNCIA- MT

OF.ASLEG N°. 037/2019

CÓPIA

Assunto: Resposta ao ofício GPQ. N°. 273/2019.

Prezado senhor,

Cumprimento cordialmente vossa excelência, e em resposta ao ofício acima epigrafado, venho atender Vosso pedido de devolução do Projeto Lei Ordinário N°. 045/2019, Que autoriza o Poder municipal a parcelar débito oriundo de infração ambiental perante o IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, e dá outras providências. Conforme solicitado, com fulcro no Artigo 190 do Regimento Interno desta Casa de Leis, é possível a devolução da referida propositura, uma vez que a mesma encontra-se sem pareceres das Comissões Técnicas.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos e aproveito para reiterar protestos de respeito e admiração.

Respeitosamente,

*Neiriberto M. Erthal*

Presidente

Querência - MT. 15 de julho de 2019.

PREFEITURA MUN. DE QUERÊNCIA  
CNPJ: 37.465.002/0001-66  
SUEDY LOPES DE OLIVEIRA  
PORTARIA N° 08/2017  
RESPONSÁVEL PELOS PROTOCOLOS  
15.07.19

RUA WERNER CARLOS GALLE, 2  
FONE:(66) 3529 1119-1066 Email – cmqu

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 500/2019  
Data: 15/07/2019 - Horário: 11:11  
Administrativo